

CUSTO DE BEM-ESTAR SOCIAL DOS HOMICÍDIOS RELACIONADOS AO PROIBICIONISMO DAS DROGAS NO BRASIL

Daniel Cerqueira

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Diest/Ipea).

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2985-port>

A proibição de determinadas drogas psicoativas e a sua subsequente repressão pelo poder público redundam em milhares de mortes por ações violentas no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Brasil, em geral, a cada ano. Neste trabalho, procuramos quantificar o problema dos homicídios relacionados ao proibicionismo das drogas nas dimensões de saúde e econômica, por meio de três indicadores: perda de expectativa de vida ao nascer, anos potenciais de vida perdidos e custo de bem-estar associado. Enquanto os dois primeiros são largamente utilizados nas análises sobre a saúde da população, o último dimensiona a tragédia econômica pela perda de vidas.

Para o cálculo dos três indicadores, foi estimada preliminarmente a distribuição do número de homicídios atribuídos ao proibicionismo das drogas (HAPD) com base nos trabalhos de Dirk e Moura (2017)¹ e Saporì (2018)² e em dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Os cálculos foram feitos tomando como referência a região metropolitana de São Paulo, Belo Horizonte, Maceió e o estado de São Paulo.

Com base em dados de estrutura demográfica e de mortalidade, que considera o número de pessoas vivas e o número de mortos por qualquer

causa, a cada idade, calculamos a expectativa de vida ao nascer observada nos dados. Alternativamente, desconsideramos o número de HAPD e obtivemos, assim, uma estimativa contrafactual da expectativa de vida ao nascer numa situação em que não houvesse tais mortes violentas.

A perda de expectativa de vida devida aos HAPD é obtida pela diferença entre o cálculo contrafactual e o observado. Basicamente, este indicador aponta quanto cada pessoa ao nascer, em média, viveria a mais caso não houvesse mortes atribuídas ao proibicionismo de drogas.

O segundo indicador considera a agregação dos anos potenciais de vida perdidos para cada vítima letal, considerando que, caso tal pessoa não tivesse sofrido homicídio, estatisticamente, ela viveria ainda, em média, um número adicional de anos, condicionado à sua idade no momento da morte.

Contudo, quando há violência letal num território, seja qual for a razão, o custo social não se restringe à perda produtiva e de renda em consequência dos que se foram. Toda a sociedade vê o seu bem-estar diminuído, em face do fato de que cada indivíduo se defronta com o risco de morte prematura. Trata-se de um custo não

1. Dirk, R.; Moura, L. As motivações nos casos de letalidade violenta da região metropolitana do Rio de Janeiro. *Cadernos de Segurança Pública*, n. 8, jul. 2017. Disponível em: www.isp.rj.gov.br.

2. Saporì, L. F. Mercado das drogas ilícitas e homicídios no Brasil: um estudo comparativo das cidades de Belo Horizonte (MG) e Maceió (AL). In: Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, 11., 2018, Curitiba, Paraná. *Anais...* [s.l.]: [s.n.], 2018.

SUMEX

financeiro, intangível, porém um custo econômico relevante. Numa analogia, ainda que reducionista, para tentar tornar o conceito mais visível, pode-se pensar numa cidade onde há muitos roubos de automóveis. O custo social desses roubos nessa cidade vai além dos prejuízos para quem teve o seu carro roubado, atingindo todos os proprietários de automóveis, que se defrontarão com um risco de perda patrimonial, sendo que muitos deles terminarão monetizando esse custo associado ao maior risco sob a forma do pagamento de apólices de seguro mais caras.

No caso das mortes por violência, não há um "mercado" para assegurar que a pessoa não seja morta, isto é, a garantia da vida não é um bem transacionado no mercado; mas se pode inferir, por meio de modelos econômicos, a disposição marginal a pagar (DMP)³ para evitar o risco de morte prematura devido a homicídio (no caso, estamos falando apenas daqueles HAPD). Nesse contexto, a DMP corresponde à valoração econômica que o indivíduo imputa ao custo da morte prematura devido à violência. Quando levada em consideração a agregação das DMPs de todos os indivíduos da sociedade, temos o que chamamos de custo de bem-estar econômico dos HAPD. Para a estimação desse custo empregamos uma modelagem econômica que prescreve o comportamento dos indivíduos ao longo do seu ciclo de vida, desde o nascimento à morte, em termos de geração de renda, consumo e poupança.

Para a estimação da DMP, por sua vez, além dos dados demográficos e de mortalidade, foram utilizadas estimativas acerca dos rendimentos dos indivíduos a cada idade, a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD Contínua/IBGE). Por fim, o cálculo da DMP utiliza alguns parâmetros, entre os quais um que reflete o valor que as pessoas atribuem (ou aceitam receber) para incorrer em

algum risco de mortalidade,⁴ que, no caso, foi retirado da literatura econômica especializada.

Em síntese, a DMP é influenciada por duas forças: i) pela renda esperada do indivíduo a cada idade; e ii) pela distribuição de risco de morte prematura a cada idade. Assim, quanto maior a renda do indivíduo e quanto mais perto ele estiver da idade em que ocorre maior prevalência de violência letal, maior será o custo intangível da violência letal para o indivíduo.

A estimação do custo de bem-estar social agrega as DMPs levando em conta, portanto, a estrutura demográfica e a distribuição de mortes e de rendimentos dos indivíduos residentes nessa sociedade.

1 RESULTADOS

A tabela 1 aponta o percentual de HAPD em relação ao total de homicídios. Como se pode observar, esse problema é bem mais acentuado no Rio de Janeiro e menos intenso em São Paulo. Para os cálculos a seguir, assumimos que a distribuição de HAPD para o Brasil corresponde à média dos quatro territórios analisados. Naturalmente, trata-se de uma hipótese forte, mas que se presta a quantificar a ordem de grandeza do problema no âmbito nacional.

TABELA 1
Homicídios atribuídos a questões envolvendo drogas ilícitas, em relação ao total
(Em %)

Cidade	%
Rio de Janeiro	46,6
Belo Horizonte	32,4
Maceió	30,4
São Paulo	27,7
Média	34,3

Elaboração do autor.

3. Ou *marginal willingness to pay* (MWP), em inglês.

4. Quando o indivíduo decide trabalhar em uma atividade mais arriscada, ele o faz por receber um diferencial compensatório em termos salariais. Inúmeros estudos procuraram estimar essa relação entre risco e retorno no mercado de trabalho.

Definidos esses percentuais, o próximo passo foi estabelecer a distribuição de HAPD para cada idade. Para tanto, assumimos que todas as vítimas possuíam entre 15 e 40 anos e que a distribuição dessas mortes segue a distribuição de homicídios totais⁵ segundo os dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS) no território em questão.⁶

Em relação à perda de expectativa de vida ao nascer devido aos HAPD, verificamos que enquanto em São Paulo cada indivíduo ao nascer perde alguns dias de expectativa de vida,⁷ no Rio de Janeiro cada pessoa vive em média 7,4 meses (ou 0,62 ano) a menos. No Brasil, a perda de expectativa de vida ao nascer é de 4,2 meses (ou 0,35 ano).

No que se refere aos anos potenciais de vida perdidos devido aos HAPD, enquanto em São Paulo, em 2017, foram perdidos 64 mil anos

potenciais de vida, no Rio de Janeiro a perda foi de 153 mil anos, e no Brasil, 1,148 milhão.

Por fim, os resultados da análise sobre o custo de bem-estar dos HAPD foram resumidos na tabela 2. Nota-se que o custo como percentual do produto interno bruto (PIB) é 7,6 vezes maior no Rio de Janeiro do que em São Paulo (1,14% contra 0,15% dos PIBs dos respectivos estados). Mesmo sendo a renda em São Paulo maior do que no Rio de Janeiro, em termos absolutos, o custo em São Paulo corresponde a menos da metade do custo no Rio de Janeiro (R\$ 3,2 bilhões contra R\$ 7,6 bilhões, respectivamente). Quando calculamos o custo de bem-estar anual *per capita* concluímos que seria como se cada paulista perdesse a cada ano R\$ 72,86, ao passo que cada fluminense amargaria um custo anual de R\$ 456,80 devido aos HAPD. Fazendo o cálculo para o Brasil, teríamos uma perda de bem-estar dos HAPD correspondente a cerca de R\$ 50 bilhões anuais.

TABELA 2

Resultados da análise sobre o custo de bem-estar dos HAPD (2017)

Local de referência	PIB <i>per capita</i> (R\$) ¹	Taxa de homicídio total ²	Taxa de HAPD ²	Custo de bem-estar anual de HAPD (R\$ milhões)	Custo de bem-estar anual <i>per capita</i> (R\$)	PIB anual (%) ³
Brasil	34.797,78	31,6	10,8	50.989	269,51	0,77
Rio de Janeiro	40.163,06	38,4	17,9	7.636	456,80	1,14
São Paulo	47.008,77	10,2	2,8	3.286	72,86	0,15

Fonte: PNAD Contínua 2016-2017, estimativas populacionais do IBGE e microdados de mortalidade do SIM/MS.

Elaboração do autor.

Notas: ¹ Valores de 2017.

² Taxa por 100 mil habitantes.

³ Refere-se, respectivamente, ao PIB do Brasil, do Rio de Janeiro e de São Paulo.

5. Homicídios segundo definição no Atlas da Violência, de 2019, que corresponde ao total de óbitos por agressões mais intervenções legais.

6. Como possuímos os dados dos HAPD e homicídios em São Paulo, para cada idade, verificamos que as duas hipóteses expressam de forma bastante razoável os dados daquele estado.

7. Perda de 0,09 ano, ou 0,1 mês.

SUMEX

Portanto, analisando os três indicadores, no campo da saúde e na dimensão econômica, verificamos que a problema do proibicionismo das drogas no país é um tema de suma relevância para as políticas públicas, pois além de sonhos e vidas roubadas, as guerras das (e às) drogas subtraem milhões de anos potenciais de vidas que poderiam estar a serviço do país, além de fazer aumentar os riscos para a população, com as subjacentes perdas de bem-estar.

Ainda em relação aos resultados da análise sobre o custo de bem-estar dos HAPD, os nossos cálculos indicaram que o problema não ocorre de forma homogênea no país, em que nada se compara à guerra irracional e desumana que ocorre no Rio de Janeiro. Tal montante corresponde a um verdadeiro desperdício de recursos econômicos, já que não se observa nenhum benefício à vista, levando em conta a fracassada estratégia de proibicionismo e de guerra à oferta de drogas, conforme debatido neste estudo.

Já passa do momento da sociedade, *policy makers* e academia deixarem de lado as visões preconcebidas e tabus e passarem a debater seriamente alternativas ao problema das drogas, como outros países, inclusive os Estados Unidos, vêm fazendo. A violência, nesses países, tem sido gradualmente abandonada e substituída por ações mais inteligentes de natureza educacional, por políticas de redução de danos e por regulação e legalização dos mercados.